



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 26/2025

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul/RS

Setor Solicitante: Direção

Responsável pela Demanda: Marilúcia Becker

1. Identificação da Demanda

Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul/RS.

2. Objeto

Conforme especificações mínimas:

- 01 unidade – Monitor 24”
 - Resolução Full HD
 - Frequência mínima: 60 Hz
 - Tamanho mínimo: 23,8 polegadas
 - Bivolt
 - Conexões: HDMI e VGA
- 01 unidade – Computador
 - Processador: mínimo de 6 núcleos, 2.5 GHz (sem turbo boost), 12 MB de cache (referência: Intel i5-12400 ou AMD Ryzen 5 5600GT)
 - Placa de vídeo integrada
 - Memória RAM: 16 GB DDR4 ou superior
 - Fonte de alimentação com selo 80 Plus Bronze
 - Armazenamento: 512 GB SSD NVMe M.2
 - Placa-mãe: com portas HDMI e VGA
 - Rede: Ethernet RJ-45 10/100/1000
 - 6 portas USB (2 frontais, 4 traseiras)
 - Sistema operacional Windows 11 Home, licença ESD
- 03 unidades – Nobreak 600VA Bivolt

3. Justificativa da Necessidade

A aquisição se faz necessária para modernizar a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, garantindo a eficiência no desempenho das atividades administrativas e legislativas, visto que os equipamentos atuais não atendem mais às demandas operacionais.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

4. Prazo e Local de Entrega

- Prazo de entrega: até 10 dias após emissão da ordem de fornecimento.
- Local de entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul/RS.

5. Estimativa de Valor

Será definida a partir de pesquisa de preços de mercado, nos termos do artigo 18 da Resolução nº 13/2025 e do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

6. Adequação Orçamentária

A despesa terá cobertura em dotação orçamentária própria, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual vigente.

Paraíso do Sul/RS, 08 de setembro de 2025.

Marilúcia Becker
Responsável pela Demanda

Kátia Schlesner- Presidente

Ordenador de Despesas